



Câmara Municipal de Barueri

Projeto de Leis nº 15.0

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

DECRETA :

Art. 1º)- Fica o poder executivo autorizado á dispender a importancia de CR\$ 5.000,00 - cinco mil cruzeiros - para o reparo do barco que serve á população do Jardim Timbahuy - Distrito da Aldeia - e limpeza da servidão que parte da Parada Antonio João e vae até a frente da Avenida dos Indianos, terminando na margem esquerda do Rio Tieté, assim como a compra de um cabo de aço para reter um barco de serventia aos moradores do mesmo Distrito, frente a estrada que demanda rumo á cidade de Barueri, moradores esses das proximidades da igreja de Na.Sra. da Escada de Barueri.

Art. 2º)- Para ocorrer á despeza referida, fica aberto na Tezouraria Municipal um credito especial de CR\$5.000,00- cinco mil cruzeiros que será coberto pelo excesso da arrecadação do exercício vigente.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de Dezembro de 1952.

Ruy Galvão de Moura Lacerda